



PROGRAMA AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFMG

“AFIRMAÇÃO NA PÓS 2025”

A Equipe Gestora do Curso de Extensão Formação Pré-Acadêmica: “Afirmação na Pós”, Silvia Regina de Jesus Costa, Kelly Cristina Cândida de Souza e Fernanda Mara Leôncio Silva, no uso de suas atribuições, torna pública esta chamada referente aos estudos de preparação para concorrência em processos seletivos em cursos de pós-graduação, no nível mestrado, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais aplicadas, em programas de: educação, educação física, ensino de ciências e matemática, letras/linguística/literatura, história, geografia, psicologia, ciências políticas e programas interdisciplinares, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. Objetivo Geral

- Preparar pessoas candidatas para a seleção em programas de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, tendo por referência as **ações afirmativas** para as **populações indígenas, negras, quilombolas e pessoas trans e travestis**.

1.1 Objetivos Específicos

- Ofertar disciplinas que contribuam para o fortalecimento acadêmico das pessoas estudantes egressas de cursos de graduação, a fim de possibilitar sua formação para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado);
- Promover seminários para conhecimento dos programas de pós-graduação e socialização de estratégias de formação acadêmica;
- Fortalecer a promoção político-identitária das pessoas candidatas, sejam elas indígenas, negras, quilombolas, trans e travestis;
- Apoiar pessoas candidatas na inscrição em processos seletivos de programas de pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado;
- Promover contatos e articulações entre pessoas atuantes e provenientes de diferentes movimentos sociais e ações coletivas emancipatórias, democráticas e antirracistas.



2. Matriz do Curso

- 2.1 O Curso de Extensão Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós 2025 será constituído pelos componentes curriculares: a) Tutoria; b) Encontros Formativos; c) Oficinas; d) Seminários; e) *Lives/Webinários*.
- 2.2 A Tutoria consiste no apoio à construção do pré-projeto de pesquisa e inscrição nos processos seletivos de mestrado.
- 2.3 Os Encontros Formativos que compõem o currículo são: escrita acadêmica, elaboração de projeto, metodologia de pesquisa, dentre outros;
- 2.4 Os Encontros Formativos serão online e ocorrerão às sextas-feiras (noite) e aos sábados (manhã e tarde), conforme calendário disponibilizado no primeiro encontro. Não serão ofertadas disciplinas de língua estrangeira.
- 2.4.1 As datas de realização das oficinas, seminários e lives/webinários, etc., serão combinadas previamente com a turma.

3. Carga Horária, Horário, Duração do Curso e Informações

- 3.1. O Curso de Extensão Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós 2025 terá carga horária de 60 horas de duração.
- 3.2. Os Encontros Formativos ocorrerão às sextas-feiras, (das 19h00 às 21h00), e aos sábados, (das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00), durante os meses de maio a julho de 2025, integralmente por meio de plataforma virtual.
- 3.3. As atividades de tutoria terão início na segunda semana após início do curso e se estenderão até o final do curso, conforme disponibilidade e agendamento do quadro das pessoas tutoras participantes.
- 3.4. Os horários dos encontros poderão ser remanejados, mediante aviso prévio, em casos fortuitos, de força maior ou a critério dos responsáveis pela formação.

4. Quem pode se candidatar

4.1 A pessoa candidata deve:

- . ser brasileira ou estrangeira portadora de RNE (registro de nacionalidade estrangeira), com residência permanente no Brasil;



- . ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC e/ou declaração de conclusão de curso;
- . não ser egressa do Afirmação na Pós em edições anteriores;
- pertencer a um ou mais dos grupos que, sistematicamente, têm tido acesso restrito ao ensino superior, ou seja: a) provir de famílias que tiveram poucas oportunidades econômicas e/ou educacionais; b) identificar-se como pessoa negra ou indígena (pessoas candidatas devem apresentar o Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena, acompanhado: a) do Registro de Nascimento Indígena (RANI) e/ou da Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena); quilombola (pessoas candidatas devem apresentar Carta de Recomendação, emitida por liderança quilombola da comunidade de origem); c) pessoa trans e/ou travesti;
- pretender cursar um programa de pós-graduação – nível mestrado *stricto sensu*, no Brasil (credenciado pela CAPES) ou no exterior (com titulação equivalente à nacional), nas áreas de ciências humanas e ciências sociais aplicadas, em programas de: educação, educação física, ensino de ciências e matemática, letras/linguística/literatura, história, geografia, psicologia, ciências políticas e programas interdisciplinares etc;

Apresentar a documentação arrolada no item 5.

5.Documentação necessária para realizar a inscrição

A pessoa candidata, para inscrever-se, deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeV2GriYo4Yj0WHaUnrM1FeElmR9GdhW-ILZ8u6jOazp4HOjg/closedform>

A pessoa candidata deve submeter o formulário, de forma completa, durante o período de vigência das inscrições. Para o seu preenchimento será necessário constar os seguintes documentos digitalizados (cada documento em arquivo único de no máximo 1 MB):

- a) Cópia nítida de documento de identidade e CPF; b) Cópia de diploma ou histórico de conclusão de curso de graduação; c) Carta de Intencionalidade de Pesquisa, elaborado pela própria pessoa candidata, que deverá conter os seguintes itens: nome da pessoa candidata, as razões pelas quais deseja fazer o Curso, um breve histórico de vida, da trajetória acadêmica e da participação em movimentos



Afirmação na Pós

socioculturais; intenção de pesquisa contendo o tema e a justificativa (**Quantidade Máxima de três páginas**), formatado da seguinte forma: fonte times new roman, tamanho 12, espaço 1,5, que deverá ser enviado também por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeV2GriYo4Yj0WHaUnrM1FeElmR9GdhW-ILZ8u6jOazp4HOjg/closedform> do **dia 21 a 23 de abril de 2025**.

Só serão aceitos os pedidos de inscrição que atenderem a todas as exigências deste Edital. As inscrições com documentação incompleta, enviadas fora do prazo ou com documentação não solicitada neste Edital serão indeferidas. Nenhum documento poderá ser anexado ou alterado após envio da inscrição. As Cartas que não obedecerem a **quantidade máxima de três páginas**, conforme descrito no item a) serão desclassificadas.

6 .Processo de Seleção

6.1 O processo de seleção constitui-se de duas etapas, sendo:

- I) Homologação e avaliação da carta de intencionalidade de pesquisa.
- II) Entrevista.

6.2 A primeira etapa é eliminatória e classificatória. Serão distribuídos 10 pontos, sendo que para classificar a pessoa candidata deverá obter a nota mínima de 7 pontos para a sua classificação. Nesta etapa serão classificadas até 60 pessoas.

Em caso de empate serão observados os seguintes critérios:

- a) a pessoa candidata que tenha a maior idade;
- b) ter maior pontuação na carta de intencionalidade de pesquisa.

6.2.1 Os critérios avaliados consiste em:

- a) ter experiência em grupos, movimentos sociais e culturais, ações coletivas ou atividades relacionadas ao desenvolvimento de sua comunidade ou grupo social de maneira emancipatória, democrática e antirracista; b) ser pessoa egressa de programa de ação afirmativa no ensino superior, na modalidade de cotas raciais e/ou PROUNI; c) avaliação da Carta de Intencionalidade, que expresse a temática de pesquisa; d) autodeclarar como pessoa candidata negra, indígena, quilombola,



Afirmação na Pós

trans e/ou travesti. A distribuição das notas de cada um desses itens está disponível no Anexo 1.

6.3 A segunda etapa é classificatória e consiste na realização de entrevista com a pessoa candidata aprovada e classificada na primeira etapa. Serão distribuídos 10 pontos, sendo que para classificar ela deverá obter a nota mínima de 7 pontos. Os critérios que serão observados na entrevista constam no Anexo 2 deste Edital.

6.3.1 Para a realização da entrevista é necessário que a pessoa candidata permaneça com a sua câmera aberta e disposta em boa iluminação.

6.3.1 A ausência da pessoa candidata no dia e hora marcada para entrevista acarretará em eliminação. Não cabe recurso contra o resultado das etapas deste processo seletivo.

6.3.2 Para obter a certificação no Curso de Extensão, serão observados os seguintes critérios: o mínimo de 75% de frequência e a elaboração e entrega de um pré-projeto.

6.3.3 Os resultados de todas as etapas estarão disponíveis na página da Faculdade de Educação: www.fae.ufmg.br e em **nossas redes sociais**. Em caso de dúvidas em relação ao processo seletivo, as pessoas candidatas poderão enviar mensagem de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: afirmaconaposgraduacao@gmail.com

7. Calendário de Seleção

·Inscrição: do dia 21/04/2025 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, ao dia 23/04/2025;

·Avaliação da 1ª etapa e divulgação da lista dos classificados para entrevista a partir do dia 30/04/2025. A lista das pessoas classificadas para as entrevistas estará disponível na página da FaE/UFMG e em **nossas redes sociais**;

·A realização da entrevista será entre 05/05/2025 e 07/05/2025. O dia, horário e o link da sala para entrevista será enviado no e-mail informado para a pessoa candidata no formulário de inscrição no processo seletivo.

·Resultado: 08/05/2025;

·Início do curso: 09/05/2025.

8. Número de vagas

40 (quarenta) vagas.

3 (três) vagas remanescentes.



Anexo 1
Quanto à distribuição de pontos

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência em movimentos sociais e culturais, ações coletivas ou atividades relacionadas ao desenvolvimento de sua comunidade ou grupo social	2,0
Pessoa egressa de programa de ação afirmativa no ensino superior, na modalidade de cotas raciais e/ou PROUNI	2,0
Avaliação da carta de Intencionalidade de Pesquisa	6,0

Anexo 2
CrITÉRIOS de que serão observados na entrevista

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Fortalecer a inserção da pessoa candidata que mais necessita da ação afirmativa	5,0
Potencial para inserir em Programas de Pós-graduação	3,0
Viabilidade de acompanhamento de tutor/a	1,0
Disponibilidade para participar do curso	1,0

Silvia Regina de Jesus Costa

 Documento assinado digitalmente
KELLY CRISTINA CANDIDA DE SOUZA
Data: 07/04/2025 08:14:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly Cristina Cândida de Souza

 Documento assinado digitalmente
FERNANDA MARA LEONCIO SILVA
Data: 07/04/2025 08:25:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Mara Leôncio Silva